

FATO RELEVANTE**CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S/A**CNPJ: 00.001.180/0001-26 | NIRE: 533.0000085-9
COMPANHIA ABERTA

Centrais Elétricas Brasileiras S/A ("Companhia" ou "Eletrobras") (B3: ELET3, ELET5 & ELET6; NYSE: EBR & EBR.B; LATIBEX: XELT.O & XELT.B) informa aos seus acionistas e ao mercado em geral, em complemento ao Fato Relevante divulgado em 31 de agosto de 2018, o que segue:

1. Nesta data, foi verificado o cumprimento de todas as condicionantes previstas no Edital de Leilão nº 2/2018-PPI/PND e seus anexos ("Edital"), relacionado ao procedimento licitatório na modalidade de leilão ("Leilão"), para a outorga de concessão de serviço público de distribuição de energia elétrica associada à transferência do controle acionário da distribuidora de energia elétrica Companhia de Eletricidade do Acre ("Eletroacre") para a Energisa S.A ("Compradora"), quais sejam:

(a) Aprovação prévia pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE ("CADE"), em 27 de setembro de 2018;

(b) Anuência prévia pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL ("ANEEL"), conforme publicado no Diário Oficial da União em 28 de setembro de 2018;

(c) Conversão, pela Eletrobras, de dívida em capital social da Eletroacre, no valor total de R\$ 113,8 milhões, por meio das assembleias gerais de acionistas da Eletroacre, de 25 de outubro de 2018 e 05 de dezembro de 2018, nos termos da Resolução CPPI nº 20/2017 e alterações posteriores;

(d) Liquidação financeira, nesta data, pela Compradora, da compra das ações de emissão da Eletroacre, objeto da venda de que trata este Fato Relevante; e

(e) o pagamento integral, nesta data, pela Compradora, da remuneração devida à B3, na qualidade de responsável pela operacionalização da liquidação do Leilão.

2. Além das condições mencionadas acima, também se encerrou o período para o exercício de direito de preferência (29 de outubro de 2018 a 28 de novembro de 2018) e de *tag along* (1 de novembro de 2018 a 3 de dezembro de 2018) por parte dos acionistas minoritários da Eletroacre. O *tag along* foi exercido por apenas um acionista, que alienou para a Energisa 1.878.382 ações preferenciais.

3. Diante do cumprimento de todas as condicionantes do Edital, a Eletrobras transferiu para a Compradora, nesta data, 86.020.249.480 ações ordinárias e 31.518.111.400 ações preferenciais de emissão da Eletroacre, representativas de aproximadamente 87,61% do seu capital social total, nos termos do Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças celebrado entre a Companhia e a Compradora ("Contrato de Compra e Venda de Ações").

4. Além do Contrato de Compra e Venda de Ações, a Companhia também celebrou, nesta data, o Acordo de Acionistas da Eletroacre com a Compradora, ficando assegurado à Eletrobras o direito de, dentro do prazo de seis meses, a contar da presente data, realizar um aumento de capital na Eletroacre de forma a aumentar a sua participação acionária em até 30% no capital social total da referida distribuidora.

5. Informamos ainda que a Compradora realizou também, nesta data, aporte de capital obrigatório na Eletroacre, no valor de R\$ 238,8 milhões, nos termos previstos no Edital.

6. A Eletrobras, após a venda de que trata o item 3 acima, ainda possui cerca de 9,73% de participação no capital social da Eletroacre, nesta data, representada por 13.060.320.977 ações ordinárias e preferenciais, sendo que 13.060.320.976 são objeto de Oferta aos empregados e aposentados, conforme previsto no Edital. Caso tais ações não sejam adquiridas pelos empregados e aposentados, a Compradora deverá adquiri-las também, nos termos do edital.

Rio de Janeiro, 06 de dezembro de 2018.

Armando Casado de Araujo

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores